



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0172, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

*Altera em parte a Portaria n° 0077, de 16/05/17,
que designa servidores para compor a Equipe de
Formação Continuada do IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria n° 0077, de 16 de maio de 2017, que designa servidores para compor a Equipe de Formação Continuada do IFSP Câmpus Catanduva.

Art. 2.º - Dispensar, a pedido, a servidora Maria Célia de Souza Guilhem Mazote da referida comissão.

Art. 3.º - Incluir, a pedido, a servidora Thaís Minatel Tinós na referida comissão, convalidando seus atos na comissão desde 18 de outubro de 2017.

Art. 4.º - Assim, a comissão passa a ser constituída da seguinte forma:

Alberto Sálvio Vasconcelos de Lyra
Carlos Roberto Lopes Junior
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura
Nathalie Zamariola
Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari
Thaís Minatel Tinós

Art. 5.º - Os demais itens da Portaria n° 0077, de 16 de maio de 2017, permanecem inalterados.

Art. 6.º - Esta comissão está regida pela Resolução n° 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR